



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 615/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E
SUSPENSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE NO CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº003/2009, protocolo nº 000909/2022.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar ao servidor **José Adimar Piassi** no período de **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo 03/01/2021 a 02/01/2022.

Art. 2º - SUSPENDER e ressarcir 1/3 (um terço) das férias no período de **02/01/2023 a 11/01/2023** do servidor ocupante do cargo de Assessor Jurídico, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria
Nº 615/2022
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 28/12/22
Servidor(a): *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Presidente Kennedy-ES, 28 de dezembro de 2022.

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy

CERTIDÃO	
Nº 615/2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	28/12/2022
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 89 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES
FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09